



TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO À 21/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DO FUNJURIS E OBJECTI SOLUÇÕES LTDA.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, com sede na Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, Centro, Maceió/AL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.473.062/001-08, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Presidente, Des. **TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO**, com a **interveniência do FUNJURIS**, representado pelo **Juiz Presidente da Comissão Gestora MAURÍCIO CÉSAR BRÉDA FILHO**, e, de outro lado, **OBJECTI SOLUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.735.236/0001-92, com sede na rua 9, qd F, Lote 12, AE, Marista, Goiânia/G|O, CEP: 74150-130, representado por sua representante legal **ELIZANGELA NUMES MARQUES VIEIRA**,

1 - O presente apostilamento visa corrigir os erros materiais constantes no dispositivo 2.1. e no item 5, do dispositivo 2.1, ambos da Cláusula Segunda, os quais passam a ter a redação seguinte:

2 - A ARP nº 21/2020 em dispositivo 2.1. e o no item 5, do dispositivo 2.1, ambos da Cláusula Segunda, passam a ter a redação seguinte:

2.1. - Do dispositivo 2.1:

O valor estimado mensal da contratação é de R\$ 8.844,67 (oito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), perfazendo o valor total de R\$ 106.135,99 (cento e seis mil, cento e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos), conforme especificações constantes no Edital do PE nº 017-A/2020 e seus anexos

2.2. - Do item 5, do dispositivo 2.1:

5	Certificado digital para assinatura de código - Codesign	3	R\$ 1.279,33	R\$ 3.837,99
---	--	---	--------------	--------------

3 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições inicialmente celebradas.



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Apostilamento

Código

Folha nº

Gestão de Contratos e Convênios

2/2

TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO
Des. Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas
ÓRGÃO GERENCIADOR

MAURÍCIO CÉSAR BRÉDA FILHO
Juiz Presidente da Comissão Gestora do FUNJURIS
INTERVENIENT